



ATA DA 88^a SESSÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES

No dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Expedito Ferreira de Souza e os Excelentíssimos Juízes José Carlos Dantas Teixeira de Souza, Érika de Paiva Duarte Tinoco, Maria Neíze de Andrade Fernandes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira e Fernando de Araújo Jales Costa. Presente, também, o Doutor Rodrigo Telles de Souza, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **ORDEM ADMINISTRATIVA** - **Indicações, proposições e comunicações:** O Desembargador **Cornélio Alves** **registrou** que o Juiz José Carlos, Presidente da Comissão Apuradora, apresentaria o Relatório de Totalização das Urnas relativo ao Segundo Turno das Eleições de 2022, conforme legislação vigente, facultando-lhe a palavra. Na oportunidade, o **Juiz José Carlos** **informou** que a Ata Geral das Eleições havia sido publicada sem qualquer impugnação, restando, portanto, aprovado o resultado definitivo das Eleições 2022, no âmbito do Rio Grande do Norte, com os seguintes candidatos eleitos: **a) Governador:** Fátima Bezerra; **b) Senado:** Rogério Marinho; **c) Deputado Federal:** Natália Bonavides, João Maia, Benes Leocádio, Robinson Faria, Mineiro, Paulinho Freire, General Girão e Sargento Gonçalves; e **d) Deputado Estadual:** Wendel Lagartixa, Ezequiel Ferreira, Coronel Azevedo, Kleber Rodrigues, Adjuto Dias, Isolda Dantas, Dr. Bernardo Amorim, Divaneide, Francisco do PT, George Soares, José Dias, Dr. Keginaldo Jacome, Gustavo Carvalho, Tomba Farias, Cristiane Dantas, Nelter Queiroz, Galeno Torquato, Eudiane Macedo, Luiz Eduardo, Terezinha Maia, Hermano Morais, Ivanilson Oliveira, Taveira Jr. e Neilton.

JULGAMENTOS - RECURSO ELEITORAL N° 0600484-06.2020.6.20.0064.
PROTOCOLO: 12014. ORIGEM: EXTREMOZ-RN. **RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Vereador. RECORRENTE: MAURILIO NASCIMENTO DUARTE. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade, em dissonância parcial com o parecer ministerial, em conhecer e prover o recurso eleitoral interposto, nos termos do voto do relator. Anotações e comunicações.**
REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600376-04.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 10690. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: ÉRIKA TINOCO.** RESUMO: Regularização de Contas Anuais. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: REDE SUSTENTABILIDADE - REDE - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: JOAO GENTIL de SOUSA NETO e ABRAAO DUTRA DANTAS. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em deferir o pedido de regularização de contas apresentado pelo Diretório Estadual do REDE SUSTENTABILIDADE/RN, relativas ao exercício financeiro de 2015, nos termos do voto da relatora. Anotações e comunicações.**
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600223-68.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 10261. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FERNANDO JALES.** RESUMO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA do BRASIL - PCDOB - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: WHANDERLEY ALESSANDRO COSTA SILVA e JOSE DIVANILTON PEREIRA da SILVA. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar as contas do DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC DO B), relativamente ao exercício financeiro de 2021, nos termos do voto do relator. Anotações e comunicações.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e vinte e nove minutos. Do que para constar eu, _____, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Presidente

Desembargador Expedito Ferreira de Souza
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz José Carlos Dantas Teixeira de Souza

Juíza Érika de Paiva Duarte Tinôco

Juíza Maria Neíze de Andrade Fernandes

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Dr. Rodrigo Telles de Souza
Procurador Regional Eleitoral